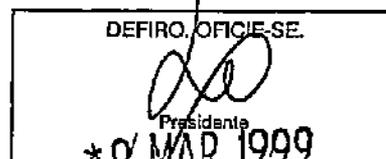




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 405

PESAR pelo falecimento do Sr. BRUNO DAL SANTO FILHO.



OF.PR. 03 99 78

CONSIDERANDO o recente falecimento do Sr. BRUNO DAL SANTO FILHO, comerciante, pessoa demais conhecida na comunidade onde vivia (na região central da cidade);

CONSIDERANDO que tal acontecimento tomou de profunda consternação as pessoas que com ela conviveram, estimada que era em razão da conduta correta e amiga que adotava frente à vida, constituindo, pois, seu passamento em perda irreparável;

CONSIDERANDO que tal fato predispõe à manifestação do Legislativo diante de tão dolorosa ocorrência,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. BRUNO DAL SANTO FILHO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 09/03/99

FELISBERTO NEGRI NETO

*